



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006912784

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 26/06/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

TOWER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 26.814.501/0001-03. **

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 27 de junho de 2023.

PEDIDO Nº:

0006912784





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOWER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.814.501/0001-03

Certidão n°: 30214844/2023

Expedição: 27/06/2023, às 10:13:18

Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOWER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.814.501/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NOME
SERGIO RAFAEL CORREA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
32528388 SSP AM

CPF DATA NASCIMENTO
024.682.302-05 18/08/2001

FILIAÇÃO
**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
GRACIMONY DA COSTA CORREA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B



Nº REGISTRO
07442079146

VALIDADE
08/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/06/2020

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2077523342

OBSERVAÇÕES
A

Sergio Rafael Correa dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
23/06/2021

[Signature]
DIRETOR PRESIDENTE

51628443161
AM034983724

ASSINATURA DO EMISSOR

AMAZONAS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2077523342

CONFIRAN



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

130876/2023

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **TOWER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA LAGUNA, Nº: 14, CEP: 69038010**
BAIRRO: **LÍRIO DO VALE** COMPLEMENTO: **CASA: B;**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **23144701**
CNPJ/CPF : **26814501000103**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

31/05/2023

Observação:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN. Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 30/06/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº130876/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **93F.C7F.5E7.1B5**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 31/05/2023



CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

2023041200006

Válida até 12/05/2023

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ: 26.814.501/0001-03 - COSTA E CORREA LTDA**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

* Esta Certidão deverá ser validada no site www.sefaz.am.gov.br
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52435440
Data: 27/06/2023
Hora: 09:53:02
Válida até: 27/07/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 26.814.501/0001-03 - TOWER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.814.501/0001-03
Razão Social: COSTA E CORREA LTDA ME
Endereço: AV LAGUNA 14 / LIRIO DO VALE / MANAUS / AM / 69038-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061604082726558031

Informação obtida em 27/06/2023 09:53:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOWER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 26.814.501/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:18 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **5206.4661.50EA.5077**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200695071

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

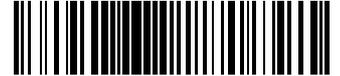
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: TOWER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2300061736

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

26 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1346949 em 29/05/2023 da Empresa TOWER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 26814501000103 e protocolo 230329144 - 23/05/2023. Autenticação: 8666B8588D9DB6102A4A565F986A462523316. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/032.914-4 e o código de segurança bukp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/032.914-4	AMP2300061736	22/05/2023

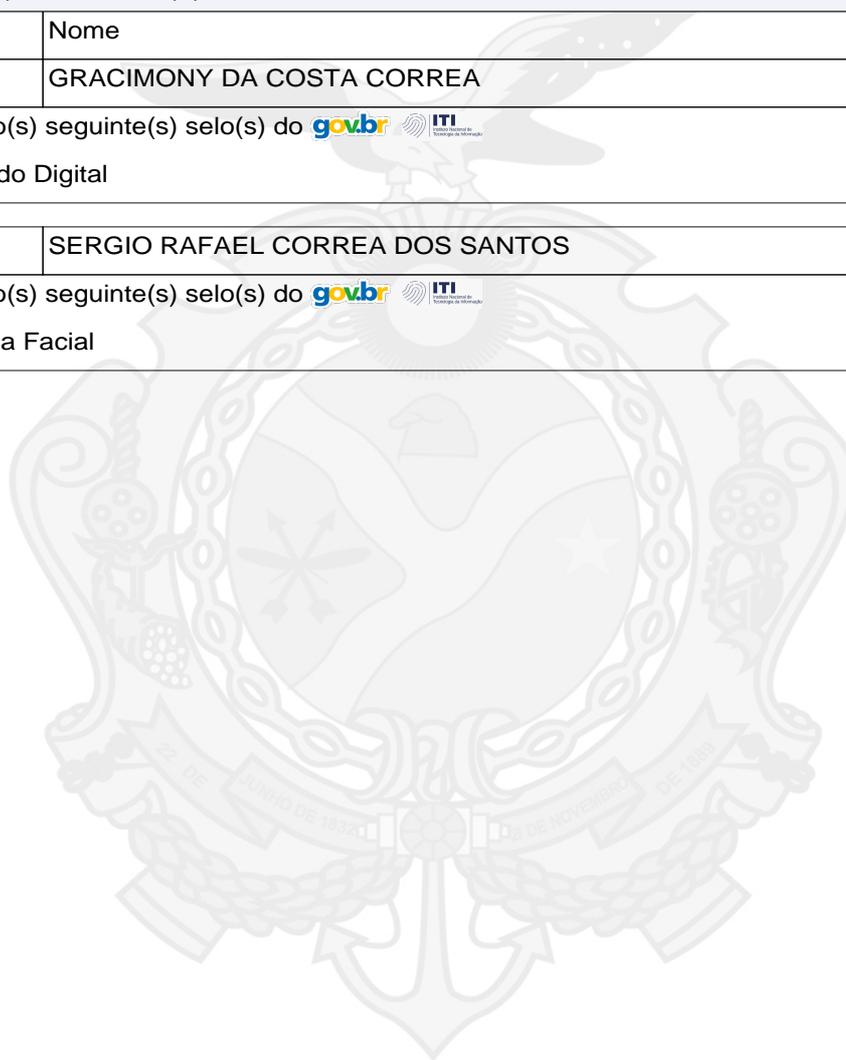
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
668.237.812-20	GRACIMONY DA COSTA CORREA	26/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

024.682.302-05	SERGIO RAFAEL CORREA DOS SANTOS	26/05/2023
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1346949 em 29/05/2023 da Empresa TOWER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 26814501000103 e protocolo 230329144 - 23/05/2023. Autenticação: 8666B8588D9DB6102A4A565F986A462523316. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/032.914-4 e o código de segurança bukq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

**5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
COSTA E CORREA LTDA
NIRE 13200695071 CNPJ N.º 26.814.501/0001-03**

GRACIMONY DA COSTA CORREA, brasileira, solteira, nascida em 15/07/1981, empresária, portadora da identidade nº 1544389-2 SSP/AM e CPF nº 668.237.812-20, residente e domiciliada à Rua Jorge Luiz Milani, nº 150, Edif. 01, Apto 61, bairro Da Paz, CEP: 69049-072, Manaus-AM;

Única sócia da sociedade empresária limitada denominada **COSTA E CORREA LTDA**, com sede e foro na Av. Laguna, nº 14, casa B, bairro Lírio do Vale, CEP: 69038-010, Manaus-AM, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o Nire nº 13200695071 e inscrita no CNPJ nº. 26.814.501/0001-03, resolve, como de fato resolvidos na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

É admitido na sociedade **SÉRGIO RAFAEL CORREA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Manaus-AM, nascido em 18/08/2001, empresário, portador da identidade nº 32528388 SSP/AM e CPF nº 024.682.302-05, residente e domiciliado a Rua Jorge Luiz Milani, nº 150, Edif. Cond, Flex Tapajós, Apto 61, bairro Da Paz, CEP: 69049-072, Manaus-AM;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade resolve alterar o nome empresarial para **TOWER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

Retira-se, neste ato, o sócio **GRACIMONY DA COSTA CORREA**, já qualificado, o qual resolve ceder e transferir R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) dividido em 700.000 (Setecentos mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representando este a totalidade de sua participação no capital da empresa, para o sócio admitido **SÉRGIO RAFAEL CORREA DOS SANTOS**, valor este recebido neste ato pelo sócio adquirente, em moeda corrente do país, pelo qual dá plena total e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social permanece inalterado, sendo representado pelo valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentos mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído:



SÓCIO	Quotas	Valor	%
SÉRGIO RAFAEL CORREA DOS SANTOS	700.000	700.000,00	100%
TOTAL	700.000	700.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade limitada será administrada pelo sócio administrador já qualificado, **SÉRGIO RAFAEL CORREA DOS SANTOS**, “isoladamente”, exercendo todos e quaisquer documentos que afetem direta e indiretamente esta sociedade, podendo delegar a uma ou mais pessoas, no todo ou em parte, as funções de administrador. Poderão, também, nomear procuradores para representá-los, para que, nos limites de seus mandatos, exerçam esta função gerencial da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O sócio administrador já qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art.1.011 parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão da alteração havida e para maior facilidade e clareza, resolve o sócio consolidar e adequar às demais cláusulas do contrato social, de acordo com o disposto na Lei 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA TOWER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA NIRE 13200695071 CNPJ N.º 26.814.501/0001-03

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade opera sob o nome TOWER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na Av. Laguna, nº 14, casa B, bairro Lírio do Vale, CEP: 69038-010, Manaus-AM.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de



telecomunicações; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8130-3/00 Atividades paisagísticas; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/01 Fotocópias; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO N° 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 06.01.2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), divididos em 700.000 (Setecentos mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único. O capital encontra-se integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Quotas	Valor R\$	%
SÉRGIO RAFAEL CORREA DOS SANTOS	700.000	700.000,00	100%
TOTAL	700.000	700.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **SÉRGIO RAFAEL CORREA DOS SANTOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou



por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO EM EPP

Cláusula Nona - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - As partes elegem o foro Manaus-AM para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única.

Manaus-AM, 17 de maio de 2023.

SÉRGIO RAFAEL CORREA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

GRACIMONY DA COSTA CORREA
Sócia retirante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/032.914-4	AMP2300061736	22/05/2023

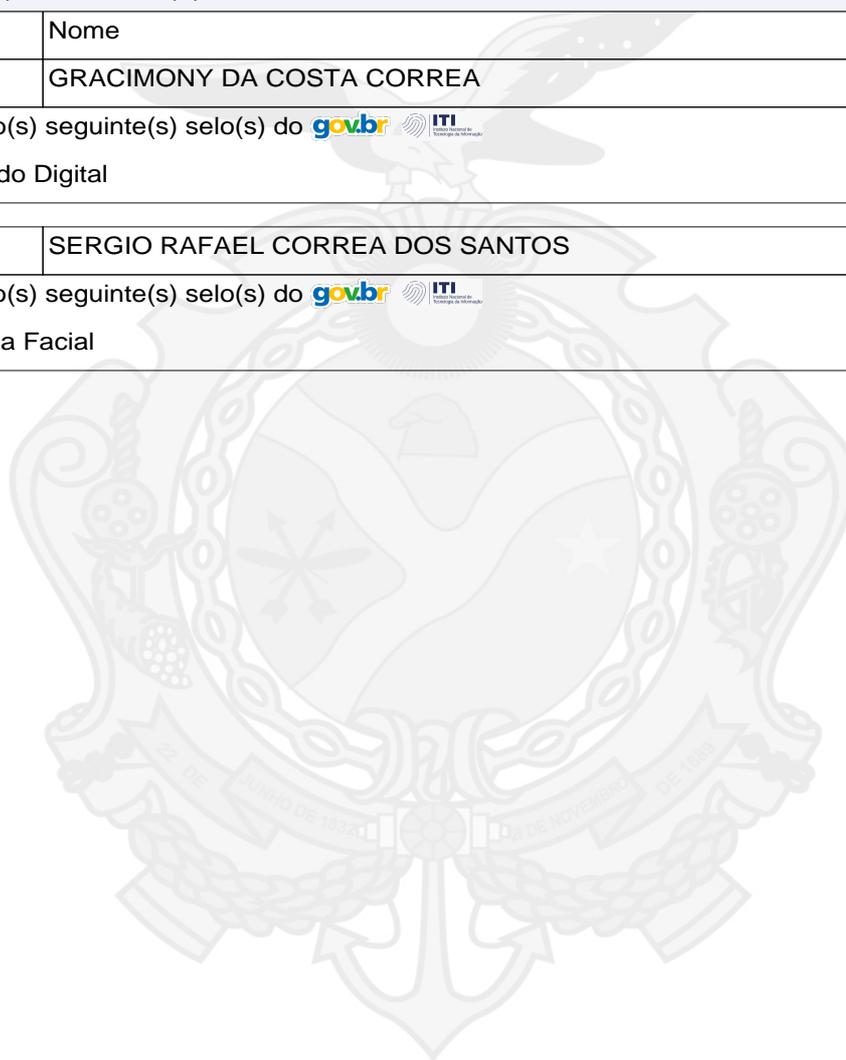
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
668.237.812-20	GRACIMONY DA COSTA CORREA	26/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

024.682.302-05	SERGIO RAFAEL CORREA DOS SANTOS	26/05/2023
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1346949 em 29/05/2023 da Empresa TOWER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 26814501000103 e protocolo 230329144 - 23/05/2023. Autenticação: 8666B8588D9DB6102A4A565F986A462523316. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/032.914-4 e o código de segurança bukq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, SÉRGIO RAFAEL CORREA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 18/08/2001, RG Nº 32528388 SSP-AM, CPF 024.682.302-05, RUA JORGE LUIZ MILANI, Nº 150, EDIF COND FLEX TAPAJOS AP 61, BAIRRO DA PAZ, CEP 69049-072, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 26 de maio de 2023.

SÉRGIO RAFAEL CORREA DOS SANTOS
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1346949 em 29/05/2023 da Empresa TOWER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 26814501000103 e protocolo 230329144 - 23/05/2023. Autenticação: 8666B8588D9DB6102A4A565F986A462523316. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/032.914-4 e o código de segurança bukp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOWER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, de CNPJ 26.814.501/0001-03 e protocolado sob o número 23/032.914-4 em 23/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1346949, em 29/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliane de Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.682.302-05	SERGIO RAFAEL CORREA DOS SANTOS	26/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		
668.237.812-20	GRACIMONY DA COSTA CORREA	26/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.682.302-05	SERGIO RAFAEL CORREA DOS SANTOS	26/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		
668.237.812-20	GRACIMONY DA COSTA CORREA	26/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.682.302-05	SÉRGIO RAFAEL CORREA DOS SANTOS	26/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/05/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/032.914-4.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Eliane de Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2023, às 07:47.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 23/032.914-4.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1346949 em 29/05/2023 da Empresa TOWER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 26814501000103 e protocolo 230329144 - 23/05/2023. Autenticação: 8666B8588D9DB6102A4A565F986A462523316. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/032.914-4 e o código de segurança bukp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 29 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1346949 em 29/05/2023 da Empresa TOWER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 26814501000103 e protocolo 230329144 - 23/05/2023. Autenticação: 8666B8588D9DB6102A4A565F986A462523316. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/032.914-4 e o código de segurança bukp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.814.501/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2017
NOME EMPRESARIAL TOWER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOWER SERVICOS TERCEIRIZADOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LAGUNA	NÚMERO 14	COMPLEMENTO CASA B
CEP 69.038-010	BAIRRO/DISTRITO LIRIO DO VALE	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOWERMIX@HOTMAIL.COM		TELEFONE (92) 9114-6062/ (92) 9166-0658
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2023** às **11:27:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1